

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Instituto Federal de Alagoas – IFAL  
Campus Batalha

EDITAL Nº 05/2018  
OFERTA DE VAGAS PARA CURSOS DE EXTENSÃO A SEREM OFERTADOS NO SEMESTRE  
LETIVO 2.2018 NO IFAL CAMPUS BATALHA

O Diretor Geral do Campus Batalha, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para os Cursos de Extensão a serem realizados no semestre letivo 2.2018, conforme informações apresentadas neste edital.

1) Caracterização Geral dos Cursos

Os cursos serão realizados na modalidade presencial, com duração, período, público e número de vagas definidos de acordo com o que se apresenta na **Tabela 1**.

**Tabela 1. Cursos, duração, período, público e número de vagas.**

Curso	Duração	Início	Fim	Público alvo	Dias e horários das aulas	Nº de vagas		
						Externo	Interno	TOTAL
Organização de eventos	80h	01/08/18	30/11/18	Interessados na área de organização de eventos ou que já atuem na área de organização de eventos	Quartas das 13h às 18h	30	6	36
História do Sertão alagoano	40h	07/08/18	25/09/18	Professores da rede pública e particular de Batalha e municípios circunvizinhos	Terças das 13h as 18h	22	0	22
Inglês Básico	80h	01/08/18	30/11/18	Público em geral, com ensino médio completo.	Quartas 18h a 20h30 e sextas das 9h30h às 12h	40	10	50

2) Das inscrições

I - As inscrições serão realizadas exclusivamente na Coordenação de Pesquisa e Extensão do Campus Batalha, situada a Avenida Afrânio Lages, no período de 11 a 19 de junho de 2018, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h.

II – Cada candidato só poderá se inscrever em um único curso.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Instituto Federal de Alagoas – IFAL**  
**Campus Batalha**

III - O candidato deverá preencher a ficha de inscrição (disponibilizada no local) e apresentar no ato os seguintes documentos:

- a) Documento de identificação com foto – original e cópia.
- b) CPF – original e cópia.
- c) Comprovante de residência atualizado (um dos últimos 3 meses) - original e cópia.
- d) Documento que comprove conclusão do ensino médio (certificado, declaração ou certidão) - original e cópia. Exclusivamente para os candidatos do curso de **Inglês Básico**
- e) Declaração de vínculo com a escola emitida pela instituição a qual está vinculado - original e cópia. Exclusivamente para os candidatos do curso de **História do Sertão alagoano**.

**3) Das seleção e classificação:**

I – A seleção para preenchimento das vagas e para formação de cadastro de reserva ocorrerá através de sorteio, que será realizado em seção pública no dia 20 de junho às 9h no auditório do Campus.

II – A matrícula dos candidatos do cadastro de reserva fica condicionada a desistência de alunos contemplados com a vaga até o segundo ciclo de matrícula.

III – O resultado da seleção/sorteio será divulgado, no mural de entrada do IFAL – Campus Batalha, no site [http://www2.ifal.edu.br/campus/site/campus\\_batalha/](http://www2.ifal.edu.br/campus/site/campus_batalha/) e na página oficial do facebook. <https://www.facebook.com/ifalbatilha/>, até o dia 21 de junho de 2018.

**4. Da matrícula**

I – As matrículas serão realizadas na Coordenação de Pesquisa e Extensão do IFAL – Campus Batalha, situada a Av. Afrânio Lages, S/N Centro Batalha-AL. Nos horários entre 08h00 às 11h00 e das 14h às 16h. Nas datas estabelecidas para cada ciclo.

I – O primeiro ciclo de matrículas será realizado nos dias 25 e 26 de junho de 2018. Caso as vagas não sejam preenchidas será aberto o segundo ciclo nos dias 02 e 03 de julho de 2018.

II – Após o encerramento do segundo ciclo, caso não sejam preenchidas as vagas, o curso será iniciado com os matriculados até o segundo ciclo, desde que a turma seja formada com número superior a dez alunos.

III – No ato da matrícula, os candidatos deverão preencher e assinar ficha de matrícula.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Instituto Federal de Alagoas – IFAL**  
**Campus Batalha**

IV – Alunos que completarem 18 anos após o dia da sua matrícula, deverão estar acompanhados de um responsável legal.

**5. Disposições Gerais**

I - No caso de aluno do IFAL, não será permitida a inscrição em curso que coincida com o turno em que o mesmo esteja matriculado na instituição.

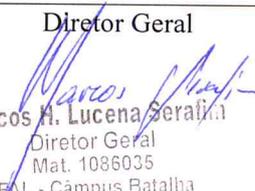
II - Os cursos serão oferecidos em total gratuidade aos participantes.

III – Os casos omissos serão resolvidos pela Administração do Campus Batalha, e em grau de recurso pela Pró-reitoria de Extensão do IFAL.

Batalha-AL, 22 de maio de 2018

---

Diretor Geral

  
Marcos H. Lucena Serafini  
Diretor Geral  
Mat. 1086035  
IFAL - Câmpus Batalha